



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Rua Juvenal Lamartine, N° 200 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022

Processo Licitatório nº. 2440/2022

Chamada Pública nº. 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, 45, Área Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, nos seus prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009, e as Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **19 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, das 08h00 às 12h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, localizada à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN.

1. OBJETO

1.1.

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo II deste edital.

2. FONTE DE RECURSO

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 161 – 02.009.12.361.0024

PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de Recursos: 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 273 – 02.009.12.365.0008

PROJ/ATIV: 2087 – MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – PRÉ ESCOLA
Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos: 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 297 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV: 2104 – MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE
Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos: 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 306 – 02.009.12.367.0025
PROJ/ATIV: 2063 – MANUTENÇÃO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recursos: 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Fonte de Recursos: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Fonte de Recursos: 15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF
Fonte de Recursos: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT
Fonte de Recursos: 15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAR

3.HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III-

o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV- aprova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando o produto assim o exigir; e

V-

a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I- aprova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF;

II- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV- aprova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas quando o produto assim o exigir; e

V-

a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados ao projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I- aprova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

II- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III-

aprova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;

IV-

as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V-

o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI-

adeclaraçãodequeosgênerosalimentíciosaserementreguessãoproduzidospelosassociados/cooperados;

VII-

adeclaraçãodoseurepresentantelegalderesponsabilidadepeelocontroledoatendimentodolimitesindividualdevidadeseuscooperados/associados;

VIII-aprovadeatendimentoderequisitoshigiênico-sanitáriosprevistosemnormativas específicas quando o produto assim o exigir.

4. ENVELOPENº02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelopenº02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo III, IV e V** (modelos da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública registrada em ata até 05 (cinco) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 (cinco) dias após o prazo de publicação da relação dos proponentes em prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critério se estabelecido pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura do envelope poderá ser concedido o prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das regiões geográficas imediatas, grupos de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, Grupo de projetos do estado, e grupo do país.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I–ogrupodeprojetosdefornecedoreslocaistemprioridadesobreosdemaisgrupos;

II–ogrupodeprojetosdefornecedoresdeRegiãoGeográficaImediatatemprioridadesobrede
RegiãoGeográficaIntermediária,odoestadoeodoPaís;

III–

ogrupodeprojetosdefornecedoresdaRegiãoGeográficaIntermediáriatemprioridadesobreode
stadoedopaís;

IV–ogrupodeprojetosdoestadotemprioridadesobreodoPaís.

5.3.Emcadagrupodeprojetos,seráobservadaaseguinteordemdeprioridadeparaseleção:

I–

osassentamentosdereformaagrária,ascomunidadestradicionaisindígenaseascomunidadesquil
ombolas,nãohavendoprioridadeentrestes;

a)paraefeitosdodispostonesteinciso,devemserconsideradosGruposFormaiseGruposInformais
deassentamentosdareformaagrária,comunidadesquilombolase/ouindígenasaquelesemqueac
omposiçãosejade,nomínimo,50%+1(cinquentaporcentomaisum)doscooperados/associadosd
asorganizaçõesprodutivasrespectivamente,conformeidentificaçãona(s)DAP(s);

b)nocasodeempateentreGruposFormaisdeassentamentosdareformaagrária,comunidadesquil
ombolase/ouindígenas,emreferênciaaodispostono§2ºincisoIdesteartigo,têmprioridadeorgani
zaçõesprodutivascommaiorporcentagemdeassentadosdareformaagrária,quilombolasouindíg
enasnoseuquadrodeassociados/cooperados.ParaempateentreGruposInformais,terãopriorida
deosgruposcommaiorporcentagemdefornecedoresassentadosdareformaagrária,quilombolas
ouindígenas,conformeidentificaçãona(s)DAP(s).

II–

osfornecedoresdegênerosalimentícioscertificadoscomoorgânicosouagroecológicos,segundoa
Leinº10.831/2003,oDecretonº6.323/2007edevidocadastronoMAPA;

III–

osGruposFormaisobreosGruposInformais,estessobreosFornecedoresIndividuais,eestes,sobr
eCentraisdeCooperativas(detentorasdeDAPJurídicaconformePortariasdoMAPAqueregulamen
tamaDAP);

a)nocasodeempateentreGruposFormais,emreferênciaaodispostono§2ºincisoIIdesteartigo,tê
mprioridadeorganizaçõesprodutivascommaiorporcentagemdeagricultoresfamiliares/ouemp
reendedoresfamiliaresruraisnoseuquadrodeassociados/cooperados,conformeDAPJurídica;

b)emcasodepersistênciadeempate,deveserrealizadosorteioou,emhavendoconsensoentresp
artes,pode-

se optar pela divisão do fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos e fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acórdão com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1.

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, quando solicitado, as quais deverão ser submetidas a testes necessários pelo profissional responsável pela avaliação das amostras será o responsável técnico pelo PNAE do município - Nutricionista RT, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em 05 (cinco) dias após o prazo de apresentação das amostras.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	LOCAL	PERIODICIDADE
1.	24974	ACEROLA DESCRIÇÃO: IN NATURA, VERMELHA, EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACOS DE KG. CASO ESTEJA CONGELADA DEVERA SER TRANSPORTADA EM ISOPOR PARA EVITAR	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
1.	24978	ALFACE AMERICANA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
2.	24976	ALFACE CRESPA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

3.	24975	ALFACE LISA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
4.	24977	ALFACE ROXA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
5.	24979	ALHO FOLHA DESCRIÇÃO: ALHO FOLHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, FOLHAS PODRES OU MURCHAS. COM MAÇOS DE 200GR CADA OU EM MOLHO DE APROXIMADAMENTE 50GR CADA.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
6.	24980	ARROZ VERMELHO (ARROZ DA TERRA) DESCRIÇÃO: ARROZ VERMELHO, DE BOA QUALIDADE, SEM APRESENTAR SUJIDADES, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG INTACTA SEM ESTA DANIFICADA, COM DESCRIÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
7.	24981	BANANA PRATA OU PACOVA DESCRIÇÃO: BANANA PRATA OU PACOVA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, EM ADEQUADO ESTADO DE MATURAÇÃO AO QUAL PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, SEM ESTA MUITO MADURA NO MOMENTO DA ENTREGA, NEM MUITO VERDE, SEM ESTÁ DANIFICADA OU COM QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
8.	24982	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DESCRIÇÃO: BATATA DOCE OU ROXA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

9.	24984	BEBIDA LÁCTEA – SABORES VARIADOS DESCRIÇÃO: SABORES VARIADOS, DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDA CREMOSA, ACONDICIONA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE IN NATURA, SORO DO LEITE, POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OU NÃO FERMENTO LÁCTEO, CUJA COMPOSIÇÃO LÁCTEA NÃO É INFERIOR A 51% DA MASSA TOTAL DO PRODUTO.	l	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
10.	24983	BERINJELA DESCRIÇÃO: BERINJELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
11.	24985	CAJARANA DESCRIÇÃO: CAJARANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ESTAR DANIFICADA OU COM QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
12.	24986	CAJU DESCRIÇÃO: CAJU DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ESTAR DANIFICADA OU COM QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
13.	24987	CEBOLA BRANCA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
14.	24988	CEBOLA ROXA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
15.	24990	CEBOLINHA DESCRIÇÃO: CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, FOLHAS PODRES OU MURCHAS, FOLHAS ÍNTEGRA DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, FRESCA, TENRA E LIMPA. EM MOLHO DE APROXIMADAMENTE 100GR CADA.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

16.	24989	CENOURA DESCRIÇÃO: CENOURA DE BOA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
17.	24992	COCO VERDE DESCRIÇÃO: COCO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA RÍGIDA E FIBROSA, POLPA BRANCA E CARNUDA E COM ÁGUA EM SEU INTERIOR. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER TIPO DE LESÃO MECÂNICA OU DE PARASITA. FRUTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E SADIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. PESO MÉDIO: 500G	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
18.	24991	COENTRO DESCRIÇÃO: COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, FOLHAS PODRES OU MURCHAS. COM MAÇOS DE 400GR CADA OU EM MOLHO DE APROXIMADAMENTE 100GR CADA.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
19.	24993	COUVE FOLHA (COUVE MANTEIGA) DESCRIÇÃO: COUVE FOLHA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRA DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELAS E DANOS MECÂNICOS.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
20.	24995	FEIJÃO MACASSAR DESCRIÇÃO: FEIJÃO NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
21.	24994	FEIJÃO VERDE DESCRIÇÃO: FEIJÃO NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS ESTRAGADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

22.	24996	GOIABA VERMELHA 1ª QUALIDADE DESCRIÇÃO: GOIABA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
23.	24997	GRAVIOLA DESCRIÇÃO: GRAVIOLA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
24.	24998	JERIMUM CABOCLO DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, A POLPA DEVERÁ ESTÁ INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM APRESENTAR DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E ESTAR AUSENTE DE ATAQUE DE PRAGAS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

25.	24999	JERIMUM DE LEITE DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, A POLPA DEVERÁ ESTÁ INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM APRESENTAR DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E ESTAR AUSENTE DE ATAQUE DE PRAGAS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
26.	25000	LEITE PASTEURIZADO DESCRIÇÃO: LEITE IN NATURA PASTEURIZADO EM SACO DE 1LT TIPO B, PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (DE 3 A 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)	l	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
27.	25001	LIMÃO COMUM DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA, DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
28.	25002	LIMÃO GALEGO DESCRIÇÃO: TAHITI DE PRIMEIRA, DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

29.	25007	MACAXEIRA DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.CASO SEJA CONGELADA: DEVE SER ALEM DA DESCRIÇÃO ACIMA, DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE DE CAPACIDADE DE 1KG. E TRANSPORTADA EM ISOPOR OU CARRO REFRIGERADO, ONDE PERMITA CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA CONGELADA.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
30.	25008	MAMÃODESCRIÇÃO: MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME. SEM APRESENTAR DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E ESTAR AUSENTE DE ATAQUE DE PRAGAS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
31.	25009	MANGA DESCRIÇÃO: MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
32.	25010	MANTEIGA DO SERTÃO DESCRIÇÃO: MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, QUE SE MANTENHA LÍQUIDA EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALADA EM GARRAFA DE PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE. COM DESCRIÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTE E PRAZO DE VALIDADE. EM GARRAFA DE 500ML.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
33.	25011	MARACUJÁ DESCRIÇÃO: MARACUJÁ, TAMANHO MÉDIO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

34.	25016	MAXIXE DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
35.	25014	MEL DESCRIÇÃO: MEL DE BOA QUALIDADE. EM GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO ESTÉRIO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 700GR POR GARRAFA.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
36.	25015	MEL SACHÊ DESCRIÇÃO: MEL DE BOA QUALIDADE. EM GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO ESTÉRIO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 10GR POR SACHÊ.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
37.	25013	MELANCIA DESCRIÇÃO: MELANCIA, CASCA LISA BRILHANTE, INTACTA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG/CADA	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
38.	25012	MELÃO COMUM 1ª QUALIDADE DESCRIÇÃO: MELÃO, EM BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

39.	25017	MILHO VERDE DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	un	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
40.	25003	PIMENTÃO VERDE DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO O COLORAÇÃO UNIFORME E ACEITADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ESTRUTURAS DO PRODUTO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
41.	25004	PIMENTINHA DE CHEIRO DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO O COLORAÇÃO UNIFORME E ACEITADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ESTRUTURAS DO PRODUTO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
42.	25022	POLPA DE ABACAXI – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

43.	25023	POLPA DE ACEROLA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
44.	25024	POLPA DE CAJÁ – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
45.	25025	POLPA DE CAJÚ – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

46.	25026	POLPA DE GOIABA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
47.	25029	POLPA DE GRAVIOLA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
48.	25027	POLPA DE MANGA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

49.	25028	POLPA DE MARACUJÁ – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
50.	25030	POLPA DE UVA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS EMBALAGENS.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
51.	25006	QUEIJO DE COALHO DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
52.	25005	QUEIJO DE MANTEIGA DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

53.	25021	TAMARINDO DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
54.	25020	TOMATE DESCRIÇÃO: TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
55.	25019	UMBU DESCRIÇÃO: UMBU DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE
56.	25018	UMBUCAJÁ DESCRIÇÃO:UMBUCAJÁ DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	kg	SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	SEMANALMENTE

6.2. As amostras deverão ser entregues na **sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Travessa Antônio Dantas, 199, bairro Centro, Carnaúba dos Dantas, das 8h00 às 12h00, prédio da Escola Caetano Dantas.**

6.3. Os produtos deverão atender as especificações técnicas constantes no edital e termo de referência.

6.4. As amostras serão analisadas pela Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE no município e emitido parecer.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Apresente Chamada Pública poder ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, localizada à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender a disposição na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I-

Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II-

Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$40.000,00.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de maio de 2022.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Presidente

LETICIA FREIRE DE FRANÇA
Equipe de Apoio

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
Equipe de Apoio

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Produtos de Origem Vegetal e Produtos de Origem Animal a serem adquiridos junto a produtores inscritos no PRONAF, destinados ao programa merenda escolar, o qual estabelece que no mínimo 30% dos produtos a serem oferecidos devem ser contratados com produtos da agricultura familiar.
- 1.2 Os produtos da agricultura familiar deveram serem entregues semanalmente os prercíveis e que não estejam congelados.
- 1.3 As polpas de fruta congeladas e com prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega podem serem entregues mensalmente, em transporte refrigerados, que cheguem na escola congeladas e em embalagem intactas, sem rasgo, ou danos físicos e estruturais, de leitura legível na descrição do produto, validade e valor nutricional.
- 1.4 Os produtos da agricultura familiar devem serem entregues nas escolas e/ou onde a secretaria de educação definir.
- 1.5 O horário de entrega tem que ser no turno escolar, ou seja, quando a escola estiver funcionando e aberta. Ou caso seja entregue futuramente no centro de distribuição também devera ser entregue no horário de funcionamento da secretaria de educação do município.
- 1.6 Os insumos que serão necessários para entrega não serão de responsabilidade da prefeitura (sacolas, transporte, combustível...)
- 1.7 Os produtos perecíveis como: frutas, verduras, legumes, hortaliças, ovos
Os quantitativos dos produtos necessários encontram-se descritos no quadro anexo a este, os quais serão utilizados no exercício de 2022.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. Descrição detalhada dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Acerola Descrição: in natura, vermelha, em bom estado de maturação, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em sacos de kg. Caso esteja congelada devera ser transportada em isopor para evitar o descongelamento.	kg	5000
2.	Alface lisa Descrição: alface de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em embalagem transparente em quantidade proporcional a cada pedido por escola. Cada molho pesando aproximadamente 100gr.	UND	1200

3.	Alface crespa Descrição: alface de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em embalagem transparente em quantidade proporcional a cada pedido por escola. Cada molho pesando aproximadamente 100gr.	UND	1000
4.	Alface roxa Descrição: alface de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em embalagem transparente em quantidade proporcional a cada pedido por escola. Cada molho pesando aproximadamente 100gr.	UND	800
5.	Alface americana Descrição: alface de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em embalagem transparente em quantidade proporcional a cada pedido por escola. Cada molho pesando aproximadamente 100gr.	UND	1000
6.	Alho folha Descrição: alho folha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, folhas podres ou murchas. Com maços de 200gr cada ou em molho de aproximadamente 50gr cada.	Mol	1200
7.	Arroz vermelho (arroz da terra) Descrição: arroz vermelho, de boa qualidade, sem apresentar sujidades, insetos e materiais estranhos. Embalagem contendo 1Kg intacta sem esta danificada, com descrição nutricional e prazo de validade.	KG	2000
8.	Banana prata ou pacova Descrição: banana prata ou pacova in natura, de boa qualidade, em adequado estado de maturação ao qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, sem esta muito madura no momento da entrega, nem muito verde, sem está danificada ou com qualquer lesão de origem física ou mecânica.	UND	60000
9.	Batata doce branca ou roxa Descrição: Batata doce ou roxa, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	6000
10.	Berinjela Descrição: berinjela, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	1000
11.	Bebida láctea – sabores variados Descrição: sabores variados, de consistência líquida cremosa, acondiciona em embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite in natura, soro do leite, polpa de fruta, açúcar, podendo conter ou não fermento lácteo, cuja composição láctea não é inferior a 51% da massa total do produto.	LT	5000

12.	Cajarana Descrição: cajarana de primeira qualidade, sem estar danificada ou com qualquer lesão de origem física ou mecânica, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	Kg	2000
13.	Caju Descrição: caju de primeira qualidade, sem estar danificada ou com qualquer lesão de origem física ou mecânica, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	Kg	3000
14.	Cebola branca Descrição: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades.	KG	3000
15.	Cebola roxa Descrição: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades.	KG	2000
16.	Cenoura Descrição: Cenoura de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidade com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.	KG	3000
17.	Cebolinha Descrição: cebolinha de primeira qualidade, isenta de partes pútridas, folhas podres ou murchas, folhas íntegra de coloração verde escura característica do produto, fresca, tenra e limpa. Em molho de aproximadamente 100gr cada.	Mol	3000
18.	Coentro Descrição: coentro de primeira qualidade, isento de partes pútridas, folhas podres ou murchas. Com maços de 400gr cada ou em molho de aproximadamente 100gr cada.	Mol	6000
19.	Coco verde Descrição: coco verde de primeira qualidade, casca rígida e fibrosa, polpa branca e carnuda e com água em seu interior. Não deve estar danificado por qualquer tipo de lesão mecânica ou de parasita. Fruto em condições adequadas e sadias para o consumo imediato. Peso médio: 500g	UND	5000
20.	Couve folha (couve manteiga) Descrição: couve folha de 1ª qualidade, folhas íntegra de coloração verde escura característica do produto, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas, acondicionadas em embalagens próprias, sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amarelas e danos mecânicos.	Mol	3000

21.	<p>Feijão verde Descrição: feijão novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos estragados e/ou carunchados. Embalagem: saco plástico de kg, resistente, transparente.</p>	KG	4000
22.	<p>Feijão macassar Descrição: feijão novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: saco plástico de kg, resistente, transparente.</p>	KG	3500
23.	<p>Goiaba vermelha 1ª qualidade Descrição: Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.</p>	KG	4000
24.	<p>Graviola Descrição: Graviola de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.</p>	KG	1000
25.	<p>Jerimum caboclo Descrição: de primeira, de boa qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos das variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá está intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas.</p>	KG	4000
26.	<p>Jerimum de leite Descrição: de primeira, de boa qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos das variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá está intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar</p>	KG	3000

	ausente de ataque de pragas.		
27.	<p>Leite Pasteurizado</p> <p>Descrição: leite in natura pasteurizado em saco de 1LT tipo B, peso líquido de 1 litro, embalagem plástica resistente, contendo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade (de 3 a 5 dias a partir da data de entrega)</p>	LT	60000
28.	<p>Limão comum</p> <p>Descrição: de Primeira, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme.</p>	KG	1200
29.	<p>Limão galego</p> <p>Descrição: Tahiti de Primeira, deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme.</p>	KG	1500
30.	<p>Pimentão verde</p> <p>Descrição: de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com tamanho o coloração uniforme e aceitado de acordo com as características físicas estruturais do produto. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes.</p>	KG	600
31.	<p>Pimentinha de cheiro</p> <p>Descrição: de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com tamanho o coloração uniforme e aceitado de acordo com as características físicas estruturais do produto. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes.</p>	KG	300
32.	<p>Queijo de manteiga</p> <p>Descrição: de 1ª qualidade, embalado à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devesse conter o registro necessário para produtos de origem animal, preconizado pelo FNDE. Bem como prazo de validade e de fabricação.</p>	KG	200
33.	<p>Queijo de coalho</p> <p>Descrição: de 1ª qualidade, embalado à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que</p>	KG	200

	garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deveser conter o registro necessário para produtos de origem animal, preconizado pelo FNDE. Bem como prazo de validade e de fabricação.		
34.	Macaxeira Descrição: de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Caso seja congelada: deve ser além da descrição acima, deverá ser acondicionada em embalada em saco transparente de capacidade de 1KG. E transportada em isopor ou carro refrigerado, onde permita chegar ao local de entrega congelada.	KG	6000
35.	Mamão Descrição: Mamão de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas.	KG	6000
36.	Manga Descrição: manga de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5000
37.	Manteiga do sertão Descrição: manteiga de 1ª qualidade, que se mantenha líquida em temperatura ambiente. Embalada em garrafa de plástico ou vidro transparente. Com descrição na embalagem dos ingrediente e prazo de validade. Em garrafa de 500ml.	UND	1200
38.	Maracujá Descrição: Maracujá, tamanho médio, em sacos plásticos transparentes, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5000
39.	Melão comum 1ª qualidade Descrição: Melão, em boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	KG	5000
40.	Melancia Descrição: Melancia, casca lisa brilhante, intacta, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 10 Kg/cada	KG	8000
41.	Mel Descrição: Mel de boa qualidade. Em garrafa de vidro ou de plástico estérilo transparente e atóxico, limpo, não violado,	UND	1500

	resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deveser conter o registro necessário para produtos de origem animal, preconizado pelo FNDE. Bem como prazo de validade e de fabricação. Capacidade de aproximadamente de 700gr por garrafa.		
42.	Mel sachê Descrição: Mel de boa qualidade. Em garrafa de vidro ou de plástico estéril transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deveser conter o registro necessário para produtos de origem animal, preconizado pelo FNDE. Bem como prazo de validade e de fabricação. Capacidade de aproximadamente de 10gr por sachê.	KG	1000
43.	Maxixe Descrição: de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	400
44.	Milho verde Descrição: de primeira qualidade, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	UND	8000
45.	Umbucajá Descrição: umbucajá de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	KG	300
46.	UMBU Descrição: umbu de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	KG	500
47.	Tomate Descrição: Tomate in natura de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	KG	5000

	transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.		
48.	Tamarindo Descrição: de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	3000
49.	POLPA DE ABACAXI – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	5000
50.	POLPA DE ACEROLA – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	6000
51.	POLPA DE CAJÁ – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	5000
52.	POLPA DE CAJÚ – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	5000
53.	POLPA DE GOIABA – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado	KG	4000

	em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.		
54.	POLPA DE MANGA – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	4000
55.	POLPA DE MARACUJÁ – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	5000
56.	POLPA DE GRAVIOLA – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	4000
57.	POLPA DE UVA – 1kg Descrição: Polpas de frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente, ingredientes, e composição nutricional. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Onde deverá chegar ao local de destino ainda totalmente congelada e sem danos físicos nas embalagens.	KG	5000

3. DO LOCAL/CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos deverá ser feita nas seguintes condições: Os produtos serão entregues, diretamente nas escolas municipais no horário das 8:00 às 11:00 horas em dias úteis nas quantidades solicitadas através de Ordem de compras.

- 3.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a vencedora deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente;
- 3.3. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas neste termo de referência.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. O Prazo para realização dos serviços será de até 8 (oito) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. Fica desde já reservado à Prefeitura Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na prestação e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.
- 5.2. O pagamento será realizado até o 15º. (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- 6.2. Responsável direto pela prestação dos serviços do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- 6.3. Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;
- 6.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 6.5. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;
- 7.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o

descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

8.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

8.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

8.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de abril de 2022.

RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

OBJETODAPRESENTECHAMADAPÚBLICA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	24974	ACEROLA DESCRIÇÃO: IN NATURA, VERMELHA, EM BOM ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACOS DE KG. CASO ESTEJA CONGELADA DEVERA SER TRANSPORTADA EM ISOPOR	kg	5.000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
2.	24978	ALFACE AMERICANA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE	un	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.166,60
3.	24976	ALFACE CRESPA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE	un	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.166,60
4.	24975	ALFACE LISA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE	un	1.200	R\$ 2,16	R\$ 2.599,92
5.	24977	ALFACE ROXA DESCRIÇÃO: ALFACE DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA; ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE EM QUANTIDADE PROPORCIONAL A CADA PEDIDO POR ESCOLA. CADA MOLHO PESANDO APROXIMADAMENTE	un	800	R\$ 2,16	R\$ 1.733,28
6.	24979	ALHO FOLHA DESCRIÇÃO: ALHO FOLHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, FOLHAS PODRES OU MURCHAS. COM MAÇOS DE 200GR CADA OU EM MOLHO DE APROXIMADAMENTE 50GR CADA.	un	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
7.	24980	ARROZ VERMELHO (ARROZ DA TERRA) DESCRIÇÃO: ARROZ VERMELHO, DE BOA QUALIDADE, SEM APRESENTAR SUJIDADES, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG INTACTA SEM ESTA DANIFICADA, COM DESCRIÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.	kg	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
8.	24981	BANANA PRATA OU PACOVA DESCRIÇÃO: BANANA PRATA OU PACOVA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, EM ADEQUADO ESTADO DE MATURAÇÃO AO QUAL PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, SEM ESTA MUITO MADURA NO MOMENTO DA ENTREGA, NEM MUITO VERDE, SEM ESTÁ DANIFICADA OU COM QUALQUER LESÃO	un	60.000	R\$ 0,76	R\$ 45.996,00
9.	24982	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DESCRIÇÃO: BATATA DOCE OU ROXA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	kg	6.000	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00

10.	24984	BEBIDA LÁCTEA – SABORES VARIADOS DESCRIÇÃO: SABORES VARIADOS, DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDA CREMOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE IN NATURA, SORO DO LEITE, POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OU NÃO FERMENTO LÁCTEO, CUJA COMPOSIÇÃO LÁCTEA NÃO É INFERIOR A 51% DA MASSA	l	5.000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
11.	24983	BERINJELA DESCRIÇÃO: BERINJELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	kg	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
12.	24985	CAJARANA DESCRIÇÃO: CAJARANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ESTAR DANIFICADA OU COM QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	kg	2.000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
13.	24986	CAJU DESCRIÇÃO: CAJU DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ESTAR DANIFICADA OU COM QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	kg	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
14.	24987	CEBOLA BRANCA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA COMPACTA E FIRME, Sã, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. LIVRE DE ENFERMIDADES.	kg	3.000	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
15.	24988	CEBOLA ROXA DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA COMPACTA E FIRME, Sã, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. LIVRE DE ENFERMIDADES.	kg	2.000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
16.	24990	CEBOLINHA DESCRIÇÃO: CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, FOLHAS PODRES OU MURCHAS, FOLHAS ÍNTEGRA DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, FRESCA, TENRA E LIMPA. EM MOLHO DE APROXIMADAMENTE 1000GR CADA	un	3.000	R\$ 1,33	R\$ 3.999,90
17.	24989	CENOURA DESCRIÇÃO: CENOURA DE BOA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	kg	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
18.	24992	COCO VERDE DESCRIÇÃO: COCO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA RÍGIDA E FIBROSA, POLPA BRANCA E CARNUDA E COM ÁGUA EM SEU INTERIOR. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER TIPO DE LESÃO MECÂNICA OU DE PARASITA. FRUTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E SADIAS PARA O CONSUMO	un	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
19.	24991	COENTRO DESCRIÇÃO: COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, FOLHAS PODRES OU MURCHAS. COM MAÇOS DE 400GR CADA OU EM MOLHO DE	un	6.000	R\$ 1,26	R\$ 7.599,60
20.	24993	COUVE FOLHA (COUVE MANTEIGA) DESCRIÇÃO: COUVE FOLHA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRA DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELAS E DANOS MECÂNICOS	un	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
21.	24995	FEIJÃO MACASSAR DESCRIÇÃO: FEIJÃO NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SãOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	kg	3.500	R\$ 8,43	R\$ 29.516,55

22.	24994	FEIJÃO VERDE DESCRIÇÃO: FEIJÃO NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS ESTRAGADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	kg	4.000	R\$ 11,25	R\$ 45.000,00
23.	24996	GOIABA VERMELHA 1ª QUALIDADE DESCRIÇÃO: GOIABA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE	kg	4.000	R\$ 3,81	R\$ 15.266,40
24.	24997	GRAVIOLA DESCRIÇÃO: GRAVIOLA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O	kg	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
25.	24998	JERIMUM CABOCLO DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, A POLPA DEVERÁ ESTÁ INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	kg	4.000	R\$ 4,37	R\$ 17.500,00
26.	24999	JERIMUM DE LEITE DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, A POLPA DEVERÁ ESTÁ INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. SEM APRESENTAR DANOS MECÂNICOS.	kg	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
27.	25000	LEITE PASTEURIZADO DESCRIÇÃO: LEITE IN NATURA PASTEURIZADO EM SACO DE 1LT TIPO B, PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (DE 3 A 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA)	l	60.000	R\$ 4,22	R\$ 253.500,00
28.	25001	LIMÃO COMUM DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA, DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA	un	1.200	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
29.	25002	LIMÃO GALEGO DESCRIÇÃO: TAHITI DE PRIMEIRA, DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA	kg	1.500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00

30.	25007	MACAXEIRA DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.CASO SEJA CONGELADA: DEVE SER ALEM DA DESCRIÇÃO ACIMA, DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE DE CAPACIDADE DE 1KG. E TRANSPORTADA EM ISOPOR OU CARRO	kg	6.000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
31.	25008	MAMÃODESCRIÇÃO: MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME. SEM APRESENTAR DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DETERIORADAS E	kg	6.000	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
32.	25009	MANGA DESCRIÇÃO: MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE	kg	5.000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
33.	25010	MANTEIGA DO SERTÃO DESCRIÇÃO: MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, QUE SE MANTENHA LÍQUIDA EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALADA EM GARRAFA DE PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE. COM DESCRIÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTE E PRAZO DE VALIDADE. EM GARRAFA DE 500ML.	un	1.200	R\$ 14,25	R\$ 17.100,00
34.	25011	MARACUJÁ DESCRIÇÃO: MARACUJÁ, TAMANHO MÉDIO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
35.	25016	MAXIXE DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	kg	400	R\$ 6,41	R\$ 2.566,64
36.	25014	MEL DESCRIÇÃO: MEL DE BOA QUALIDADE. EM GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO ESTÉRIO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE DE	un	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
37.	25015	MEL SACHÊ DESCRIÇÃO: MEL DE BOA QUALIDADE. EM GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO ESTÉRIO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE DE	un	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
38.	25013	MELANCIA DESCRIÇÃO: MELANCIA, CASCA LISA BRILHANTE, INTACTA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM	kg	8.000	R\$ 2,61	R\$ 20.932,80

39.	25012	MELÃO COMUM 1ª QUALIDADE DESCRIÇÃO: MELÃO, EM BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	kg	5.000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
40.	25017	MILHO VERDE DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	un	8.000	R\$ 1,75	R\$ 14.000,00
41.	25003	PIMENTÃO VERDE DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO O COLORAÇÃO UNIFORME E ACEITADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ESTRUTURAIS DO PRODUTO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFORAÇÕES OU CORTES.	kg	600	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
42.	25004	PIMENTINHA DE CHEIRO DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM TAMANHO O COLORAÇÃO UNIFORME E ACEITADO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ESTRUTURAIS DO PRODUTO. SEM	kg	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
43.	25022	POLPA DE ABACAXI – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
44.	25023	POLPA DE ACEROLA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	6.000	R\$ 9,20	R\$ 55.200,00
45.	25024	POLPA DE CAJÁ – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	5.000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00

46.	25025	POLPA DE CAJÚ – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
47.	25026	POLPA DE GOIABA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	4.000	R\$ 9,30	R\$ 37.200,00
48.	25029	POLPA DE GRAVIOLA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	4.000	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
49.	25027	POLPA DE MANGA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	4.000	R\$ 9,22	R\$ 36.900,00
50.	25028	POLPA DE MARACUJÁ – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	5.000	R\$ 15,05	R\$ 75.250,00
51.	25030	TOTALMENTE CONGELADA E SEM DANOS FÍSICOS NAS POLPA DE UVA – 1KG DESCRIÇÃO: POLPAS DE FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE, INGREDIENTES, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. ONDE DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO AINDA	kg	5.000	R\$ 19,00	R\$ 95.000,00

52.	25006	QUEIJO DE COALHO DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	kg	200	R\$ 30,23	R\$ 6.046,66
53.	25005	QUEIJO DE MANTEIGA DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O REGISTRO NECESSÁRIO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRECONIZADO PELO FNDE. BEM COMO PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.	kg	200	R\$ 30,23	R\$ 6.046,66
54.	25021	TAMARINDO DESCRIÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO	kg	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
55.	25020	TOMATE DESCRIÇÃO: TOMATE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	kg	5.000	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00
56.	25019	UMBU DESCRIÇÃO: UMBU DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O	kg	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
57.	25018	UMBUCAJÁ DESCRIÇÃO:UMBUCAJÁ DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O	kg	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
					Total:	R\$ 1.471.317,61

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 6/2020).

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ANEXO III
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL / CHAMADA PÚBLICA Nº			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE / FNDE / MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entregados produtos
			4.1. Unit	4.2. Total	
1					
2					
3					
4					
5					

Obs.: *Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que constar na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima
onferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinado por Representante do
Grupo Formal

Fone/E-mail:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ANEXO IV
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL / CHAMADA PÚBLICA Nº --					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORADORA DO PNAE / FNDE / MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor

					Total agricultor
Obs.:*Preço publicado no Edital nºxxx/xxxx (o mesmo que constar na chamada pública).				Total do projeto	
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entregados Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6				Total do projeto:	
7					
8					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local Data:	Assinado Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local Data:	Agricultores(as) Fornecedores(Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ANEXO V
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entregados produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Obs.: Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que constar na chamada pública).

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORAS PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima não ferem com as condições de fornecimento.

Local Data:	AssinaturadoFornecedorIndiv idual	CPF
-------------	--------------------------------------	-----

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ANEXO VI

MODELO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE
CONTRATO N.º /20XX
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____,
N.º, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo(a) Prefeit
o
(a) Municipal, o(a) Sr. (a) _____, doravante denominado
CONTRATANTE, e
por outorado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av.
_____, n.º, em (município), inscrito no CNPJ sob n.º
_____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais
e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas
disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na
Chamada Pública nº ____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que
seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, se
mestre de 20XX, descritos no quadro prevista na Cláusula Quarta, todos de acordo com a
chamada pública nº _____,
, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de
anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao
CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
Valor Total do Contrato						

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não se guir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% a dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº __/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que e somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer das suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ___ de _____ de ___.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de

_____ para dirimir qual
quer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carnaúba dos Dantas, RN ___ de _____ de 2022.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____